

Ofício nº 1268/2025

Conselheiro Lafaiete, 28 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 797/2025

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao Requerimento nº 797/2025, de autoria do nobre Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, em que solicita informações sobre a fiscalização de lotes em descumprimento a Lei Municipal nº 5.106/09, vem informar o que se segue:

Esclarecemos que desde o início de 2025 o município está procedendo com a fiscalização dos lotes em desacordo com a legislação municipal, sendo emitidas as respectivas notificações e multas. Transcorrido o prazo sem apresentação de recurso ou cumprimento das obrigações, será encaminhada a documentação para o Setor de Dívida Ativa.

Esclarecemos que limpeza dos lotes só será realizada pelo município após o trâmite do devido processo administrativo em face do proprietário do lote.

Com cordiais cumprimentos,

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque
Secretário de Obras e Meio Ambiente

Rua Coronel Albino, nº 160 – 4º andar – Fonte Grande
Conselheiro Lafaiete - MG
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NEY

3KG

J9J

YP4